

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Alcides Guaresqui, nº479, centro-Água Branca-Cep.29.795-000
CGC.: 31.796.592/0001-23

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08999

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO
HONORÍFICO.

A Câmara Municipal de Água Branca, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições regimentais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Aguiabranquense a Srª. JULIA NASCIMENTO RESENDE.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE


Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 05 de março de 1999.


JOÃO PINHEIRO ALVES
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA


JOSÉ MARIA DA SILVA
1º Secretário

Publicado no quadro de avisos
no Atrio da Câmara Municipal
de Água Branca.
Em 05 / 03 / 99

RESPONSÁVEL

Registrado no livro nº 001
às folhas 39v a 40
Em 05 / 03 / 99

RESPONSÁVEL